

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ REITORIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UTFPR



EDITAL 2/2025 - UAB/UTFPR

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO (EDU)

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**, nível *Lato Sensu*, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme Resolução 79 de 13 de maio de 2022 do COPPG, conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução COUNI/UTFPR nº 97, de 10 de fevereiro de 2023, e em concordância com a Resolução 01/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições envolvendo simultaneamente os polos de Apoio Presencial de Goioerê, Foz do Iguaçu, Umuarama, Guarapuava, Apucarana e Cianorte.

1. DA FINALIDADE DO CURSO

Destina-se aos profissionais da área de educação como objetivo proporcionar qualificação na perspectiva do ensinoaprendizagem. Dará aos participantes a oportunidade de desenvolver capacidades cognitivas para atuar na Educação, na perspectiva de um agente transformador; promover discussões contextualizadas acerca de conteúdos inerentes ao processo ensino-aprendizagem; capacitar professores para poderem aplicar eficientemente as metodologias específicas de sua área de atuação; incentivar o professor a buscar a formação continuada como pesquisador.

2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O curso será ministrado por meio de atividades a distância realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle UAB da UTFPR.
- 2.2 As atividades presenciais ocorrerão nos polos de apoio, situados nos endereços disponíveis no Apêndice I.

3. DA DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1 O curso terá duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o tempo destinado a atividades extracurriculares individuais ou em grupo e à elaboração do TCC;
- 3.2 As aulas serão desenvolvidas conforme o calendário previsto no item 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados no período diurno (matutino e/ou vespertino);
- 3.3 O aluno selecionado deverá participar obrigatoriamente da etapa de treinamento que consiste da apresentação do curso, aula inaugural e um curso para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) Moodle UAB da UTFPR;
- 3.4 O curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino é na modalidade a distância, com a realização de **encontros presenciais obrigatórios**, no polo em que o aluno estiver matriculado, exclusivamente aos sábados. Nesses encontros são realizadas as provas escritas, trabalhos em grupo e demais atividades marcadas pela coordenação do curso e/ou professor(a) em cada módulo;
- 3.5 As provas presenciais e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso estão regulamentadas pelo parágrafo único, do artigo 6° , da Resolução $n^{\circ}1/07$ do CNE/CES.

4. DAS VAGAS

4.1 - Por meio deste Edital serão ofertadas as seguintes vagas:

Quadro 1 - Distribuição das Vagas po Polo

Polo	Vagas do Edital	Vagas TCC	Vagas Totais
Goioerê-PR	25	5	30
Foz do Iguaçu- PR	25	5	30
Guarapuava-PR	25	0	25

UAB: Edital UAB/UTFPR 2 /2025 - Discentes EDU (4672304)

Londrina-PR	25	0	25
Cianorte-PR	25	0	25
Umuarama-PR	25	5	30
Total	150	20	165

- 4.1.1 As vagas serão destinadas prioritariamente aos professores da Educação Básica, seguidos pelos demais profissionais da educação que atuam em funções administrativas ou do ensino superior;
 - 4.1.2 Sobre o número total de alunos matriculados a UTFPR se reserva o direito de acrescer vagas adicionais (10%) visando a capacitação de servidores da UTFPR.
 - 4.1.3 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a servidores da UTFPR, estas serão remanejadas para ampla para o computo total das vagas.
 - 4.2 Serão destinadas vagas adicionais destinadas exclusivamente ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.
 - 4.2.1 Para concorrer a essas vagas o candidato deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas na turma 2022 do curso, observando-se o Art. 33, §4º do Regulamento da Organização Graduação Lato Sensu da UTFPR (O aproveitamento de estudos tratado no *caput* deste artigo somente poderá ser feito para a(s) disciplina(s) que tiver(em) sido cursada(s) nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data do requerimento).
 - 4.2.2 A classificação será realizada exclusivamente pela maior média geral de todas as disciplinas do curso, conforme constante no "histórico escolar "do candidato, considerando-se primeiramente aqueles com disciplinas cursadas no curso mais antigo (ou há mais tempo) e será informada pela comissão avaliadora.
 - 4.2.3 O número de vagas por curso dependerá do número de alunos desistentes no curso quando for iniciado o período de TCC, pois o curso não poderá ultrapassar as vagas previstas no edital.
 - 4.2.4 Na inscrição o candidato ao Trabalho de Conclusão de Curso deverá realizar:
 - a) atualização dos dados cadastrais no sistema de inscrição;
 - b) marcação da sua graduação principal;
 - c) marcação obrigatória da opção "Vou realizar somente o Trabalho de Conclusão de Curso" na aba "Trabalho de Conclusão de Curso" no sistema de inscrição;
 - 4.2.5 Os alunos serão classificados, mas só serão matriculados no período destinado ao trabalho de conclusão de curso, até se atingir o número de vagas para o polo.
 - 4.2.6 Para o candidato ao Trabalho de Conclusão de Curso a inscrição é gratuita.
- 4.3 Um percentual do número total de vagas ofertadas, serão reservadas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE), conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, pela Portaria nº 1.117, de 1 de novembro de 2018 e pela Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Educação (MEC), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino.
 - 4.3.1 Conforme Resolução COUNI/UTFPR nº 97, de 10 de fevereiro de 2023, deve-se prever 10% (dez por cento) de vagas adicionais, disponibilizadas em cada edital de seleção, para possibilitar a capacitação de servidores.

Quadro 2 - Distribuição das Vagas de acordo com as cotas

Polo	Vagas Totais	Ampla Concorrência	Servidores UTFPR	PPI	PCD ou PNE
Goioerê-PR	25	20	2	2	1
Foz do Iguaçu- PR	25	20	2	2	1
Guarapuava-PR	25	20	2	2	1
Londrina-PR	25	20	2	2	1
Cianorte-PR	25	20	2	2	1
Umuarama-PR	25	20	2	2	1

4.3.2 - É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a opção de concorrer às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) e/ou para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE) nos termos deste edital;

- 4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas para os/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) aqueles que solicitarem, no ato da inscrição concorrer pelo sistema de reserva de vagas e se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou quilombolas, ou indígenas, por meio de autodeclaração de cor/raça ou etnia (APÊNDICE B deste Edital);
- 4.3.4 Os/As candidatos/as que solicitarem a concorrência para às vagas destinadas a negros/as (pretos/as e pardos/as) poderão ser convocados/as para procedimento de heteroidentificação;
- 4.3.5 Poderão concorrer às vagas reservadas para os/as candidatos/as com deficiência (PcD) e/ou com necessidade específica (PNE) aqueles que solicitarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas e se autodeclararem pessoa com deficiência e/ou pessoa com necessidade específica através de declaração de deficiência e/ou necessidade específica (APÊNDICES C e D deste Edital) e apresentarem laudo médico com o diagnóstico, conforme instruções do Anexo H deste Edital;
- 4.3.6 As vagas reservadas para os/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI), para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE) e servidores da UTFPR, que não forem preenchidas no polo poderão ser redirecionadas aos candidatos da ampla concorrência;

5. DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	20/01/2025 a 19/02/2025
Data do vencimento do boleto bancário de inscrição	20/02/2025
Pedidos de isenção taxa de inscrição	20/01/2025 a 06/02/2025
Análise da documentação do candidato	Até 06/03/2025
Resultado da Primeira Chamada	Até 11/03/2025
Interposição de Recurso	12/03/2025 e 13/03/2025
Resultado dos Recursos	Até 17/03/2025
Matrícula - Primeira Chamada	20/03/25 e 21/03/2025
Resultado da Primeira Chamada	Até 26/03/2025
Matrícula - Segunda Chamada	03/04/2025
Realização do curso de nivelamento Moodle	A partir de 01/04/2025
Início das Aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	15/04/2025

Obs.: Os candidatos aprovados receberão as instruções de acesso ao AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para a realização do curso de nivelamento durante o procedimento de matrícula.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os interessados em participar do processo de classificação deverão:
 - 1) Efetuar a inscrição no site http://ead.utfpr.edu.br no link inscrição;
 - 2) Usuários já cadastrados anteriormente poderão ter acesso ao sistema com seu usuário (nº do CPF) e senha cadastrados em seleções anteriores no endereço eletrônico https://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/edital.php
 - 3) Os candidatos poderão se inscrever em somente em UM polo;
 - 4) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais);
 - 5) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **EXCETO** para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa.
 - i) A comprovação da renda será feita única, e exclusivamente, com o envio da FOLHA RESUMO do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
 - a) O candidato deve apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico), original ou cópia, que pode UAB: Edital UAB/UTFPR 2 /2025 Discentes EDU (4672304) SEI 23064.000472/2025-80 / pg. 3

- ser obtida nos CRAS das Prefeituras Municipais, assinada pelo responsável pelo órgão expedidor; b) O CadÚnico DEVE estar válido no ato da entrega, sendo a validade de dois anos, a partir da última atualização, conforme Decreto Federal no. 11.016, de 29 de março de 2022.
- c) O CadÚnico DEVE apresentar renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita. A base de cálculo levará em consideração o salário mínimo vigente na data de início para o envio dos documentos de matrícula.
- d) O nome do candidato apresentado no CadÚnico deverá estar apresentado de forma idêntica àquele informado no momento da inscrição.
- ii) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme procedimentos descritos neste edital;
- iii) serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que:
- omitirem informações e/ou apresentarem informações inverídicas:
- fraudarem e/ou falsificarem as informações apresentadas;
- não solicitarem a isenção no prazo estabelecido no Edital.
- 6) Postagem dos documentos comprobatórios dentro do período de inscrição com os documentos postados (anexados) no próprio sistema de inscrição;
- 7) Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 8) Documentos necessários para a inscrição de candidatos brasileiros:
 - I) Preenchimento do currículo no sistema on-line com os anexos dos documentos comprobatórios das informações do currículo;
 - II) Diploma de graduação de curso superior contendo a data de colação de grau e legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, autenticado na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem) ou cópia digital de declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição
 - Obs.: A Certidão de Conclusão de curso é aceita apenas para inscrição. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação;
 - III) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - V) Para Brasileiros documento de Identidade. Para Estrangeiros, passaporte e/ou carteira de registro nacional de migrante (CRNM). Na falta de um dos documentos, cópia do documento de identidade do seu país.
 - Serão aceitos como comprovante legal de Identificação em substituição ao Registro Geral (Carteira de Identidade) exclusivamente:
 - CNH Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a data do término das atividades letivas definidos no item VII do edital:
 - Registro de Identidade Militar, Policiais Civis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento:
 - Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento.
- 9) CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado); ou Comprovante de inscrição do CPF, impresso do site da Receita Federal, no endereço eletrônico https://www.gov.br/ptbr/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição;
- 10) Cópia simples do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade. "Art. 170 da Lei n. 4375/64 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade;
- 11) Cópia simples do Título de Eleitor ou Comprovante da situação que ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral, impresso do site do TRE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

Início das atividades letivas	A partir de 15/04/2024
Férias	01/01/2026 a 31/01/2026
Reinício das atividades letivas	02/02/2026
Término das atividades letivas	31/10/2026

8. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Campus Medianeira, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR
 - 8.1.1- A classificação dos candidatos será procedida pela pontuação obtida na análise do currículo preenchido no sistema on-line e a validação da documentação a ele anexada;
 - 8.1.2 Se o candidato não apresentar qualquer um dos documentos exigidos na Seção VI item 8 será desclassificado;
 - 8.1.3 Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação ou não dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato;
 - 8.1.4 As áreas correlatas, para fins de avaliação de titulação são: Áreas do curso: Artes, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Línguas Espanhol, Línguas Inglês, Literatura, Ludopedagogia, Matemática, Normal Superior, Pedagogia, Química, Educação e Sociologia.
- a) Pontuação de Titulação Máximo de 50 pontos

Titulação	Área	Fora da área
Graduação	25	1
Especialização	5	0
Mestrado	5	0
Doutorado	5	0

b) Pontuação de Atividades Profissionais - Máximo de 10 pontos

Atividade	Pontos
Atividade na área	5
Atividade fora da área	0

c) Pontuação da Produção Científica - Máximo de 20 pontos

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados nos últimos 5 anos		
Consideram-se periódicos científicos especializados, revistas e jornais científicos indexados (com ISBN ou ISSN e anais de congressos, seminários e simpósios de nível nacional ou internacional).	5	2.5

d) Pontuação para Servidor Público - Máximo 20 pontos

Categoria	Pontos
Professor da rede municipal, estadual ou federal	10
Servidor público do Município da cidade do polo	10

- 8.1.5 A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes, mais 25% (vinte e cinco por cento), gerando uma lista de suplentes;
- 8.1.6 O candidato poderá consultar a qualquer tempo sua nota no processo de seleção no site de inscrição. O resultado será mostrado em relação à nota de corte. A **nota de corte** é a **nota** necessária para ficar entre os selecionados para a vaga desejada. Ela é calculada automaticamente com base no número de vagas existentes e no número de candidatos que concorrem nesta seleção;

- 8.1.7 Se o número de aprovados para o polo não atingir o mínimo de 25% das vagas, o curso poderá não ser aberto no polo. As vagas serão transferidas para outros polos;
- 8.1.8 Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, será classificado o candidato formado há mais tempo considerando o seu curso de graduação indicado como principal no sistema de inscrição seguido pelo critério idade, sendo favorecido o candidato mais idoso;
- 8.1.9 O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item V;
- 8.1.10 A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à coordenação geral da UAB/UTFPR conforme descrito no item 9 do presente edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Serão admitidos recursos quanto às etapas de homologação das inscrições e resultado preliminar no período previsto conforme cronograma do tópico 2, deste edital.
 - a) O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 2 (dois) dias subsequente ao da publicação da relação preliminar, que deverá ser encaminhado para o e-mail ead@utfpr.edu.br desde que seja postado dentro do prazo estipulado e no assunto deve apresentar a informação "Recurso Edital ALUNO UAB nome do candidato;
 - b) o recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido:
 - c) o prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos; e) o recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
 - d) os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado; g) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
 - e) a Comissão Organizadora da Seleção, após análise dos pedidos, verificará o prazo e decidirá quanto ao mérito;
- 9.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico https://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/edital.php
 - 9.2.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
 - 9.2.2 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto dos formulários necessários ao processo seletivo, bem como de documentação não anexada, ou fora do prazo estipulado neste edital.
- 9.3 O parecer final da Comissão Organizadora da Seleção somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo, que o tornem eivado de vícios.

10. MATRÍCULA

- 10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato selecionado nos períodos a seguir com a entrega dos documentos físicos enviados para a seleção. Não poderão ser acrescidos documentos não listados na fase de inscrição e a falta de qualquer documento registrado na seleção desclassificará o candidato.
 - 10.1.1 Para os candidatos aprovados em primeira chamada e segunda chamadas as matrículas serão nas datas estipuladas no item 5 deste edital;
- 10.2 O processo de matrícula compreende entrega no polo em que o candidato foi aprovado, apresentando os seguintes documentos:
 - I) Cópia frente e verso do diploma ou certificado/declaração de conclusão do curso de graduação;
 - O certificado ou declaração de conclusão será aceito apenas para matrícula; para receber o Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente enviar cópia autenticada do Diploma de Graduação conforme especificado no edital;
 - Os diplomas de graduações adquiridos no exterior, devem estar autenticados na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem.
 - II) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - III) Cópia do documento de identidade com foto. Poderão ser aceitos como comprovante legal de identidade:
 - CNH Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a data do término das atividades letivas definidos no item VII do edital;
 - Registro de Identidade Militar, Policiais Civis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
 - Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
 - IV) Cópia do CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado); ou Comprovante de inscrição do CPF, impresso do site da Receita Federal, no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição;
 - V) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, somente se o documento de identidade não contiver o local de nascimento (naturalidade) ou se o nome no documento de identidade está diferente do nome que consta na certidão; AB: Edital UAB/UTFPR 2 /2025 Discentes EDU (4672304) SEI 23064.000472/2025-80 / pg. 6

- VI) Cópia do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
- VII) Cópia do visto de permanência no país (apenas para candidatos estrangeiros);
- VIII) Cópia do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade. "Art. 170 da Lei n. 4375/64 Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade;
 - Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, impresso do site do TRE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição;
 - Cópia da Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto) (apenas candidatos estrangeiros em cursos presenciais).
- 10.3 Todos os documentos a serem apresentados, conforme tópico 10.2, devem ser acompanhados de sua respectiva versão original, para validação de autenticidade realizada por um servidor público, a ser designado pela Coordenação Geral UAB/UTFPR:
 - 10.3.1 Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula, com documentação faltante ou que não esteja devidamente acompanhada da versão original do documento.
- 10.4 Os polos atenderão, para recebimento dos documentos de inscrição, conforme horários definidos no Apêndice I. Os candidatos deverão entregar os documentos, acondicionados em envelope único sem qualquer timbre, com nome completo, cidade do polo e curso pretendido.
- 10.5 Após o chamamento dos candidatos da segunda chamada, a Coordenação Geral da UAB/UTFPR, em caso do não preenchimento das vagas, fará o remanejamento para outros polos em que existem candidatos em lista de espera.

11. CONVÊNIO UTFPR E FUNTEF-PR

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) atuará como apoio à UTFPR na gestão financeira do presente curso recebendo os pagamentos de inscrição.

O boleto de inscrição deverá ser gerado no site http://conveniar.funtefpr.org.br/eventos/ na opção de cursos do Campus Medianeira da UTFPR.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O <u>curso é gratuito</u>, sem mensalidades. O único valor cobrado é a taxa de inscrição para participação do processo seletivo. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados.

13. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A UTFPR Campus Medianeira conferirá certificado de Especialista em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino acompanhado de seu Histórico Escolar para os alunos que tiverem rendimento satisfatório no curso, conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu vigente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações atualizadas de seus dados pessoais durante o processo de seleção. A UTFPR não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- b) Consoante o disposto no inciso III, artigo 44 da Lei 9394/96, este processo de seleção destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências constantes deste Edital;
- c) Não haverá aproveitamento de boletos pagos em versões anteriores a este edital;
- d) O candidato classificado que não concluir o processo de matrícula perderá o direito à vaga do curso oferecido;
- e) O candidato, no ato da sua inscrição, declara estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, bem como os termos nele apresentados, ficando ciente de que a inexatidão das declarações, irregularidades de documentos, ou eventuais vícios constatados no decorrer do processo, ou posteriormente a ele, eliminará do certame o candidato infrator, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição;
- f) O cursista interessado no aproveitamento de estudos/disciplinas deve requerer por meio de requerimento emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem o pedido de equivalência de disciplinas cursadas após o início das aulas;
- g) O presente edital será publicado em meio eletrônico no site do EaD UTFPR http://ead.utfpr.edu.br
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Medianeira;
- i) Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações e/ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em aviso a ser publicado no site da http://ead.utfpr.edu.br;
- j) Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UTFPR e CAPES, pertinentes ao objeto deste edital;
- k) Eventuais questões do presente edital poderão ser dirimidas, em caso de discordância, no foro da Justiça Federal de Foz do Iguaçu para dirimir eventuais questões decorrentes do edital, não solucionadas administrativamente.

Medianeira, 13 de Janeiro de 2025

Cesar Alfredo Cardoso Coordenador Geral UAB/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR ALFREDO CARDOSO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 13/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 4672304 e o código CRC (and the CRC code) 863F302C.

Referência: Processo nº 23064.000472/2025-80

SEI nº 4672304

APÊNDICE A

ENDEREÇOS DOS POLOS

APUCARANA-PR CENTRO

Rua Rui Barbosa, 12 Centro Apucarana – PR CEP 86800-700

Coordenação do Polo: Sueli Gomes Reis Gonçalves

Horário de atendimento: 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 e a noite e aos sábados por agendamento.

CIANORTE-PR ZONA 6

Rua Henrique Dias, 211 Bairro: Zona 6 Escola Municipal Lidia Usuy Ohi CIANORTE CEP 87205-030

Coordenação do Polo: VALQUIRIA CHARLES DA SILVA

Horário de atendimento : Seg a Sex das 19h às 23h e sábados conforme agendamento

FOZ DO IGUAÇU-PR ITAIPU BINACIONAL

Av. Tancredo Neves, 6731 Itaipu Binacional

Foz do Iguaçu-PR CEP 85867-070

Coordenação do Polo: Edilson Carlos Balzzan

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e Sábados das 8 às 12h

Acesso ao Polo UAB precisa ser agendado via telefone 45 3576 7030

GOIOERÊ-PR JARDIM LINDOIA

Avenida Brasília, 800 Bairro: Jardim Lindóia

Goioerê-PR CEP 87360-000 Coordenação do Polo: A definir

Horário de atendimento: 7:30 às 12:00 | 14:00 às 17:30 e das 18:30 às 22h

GUARAPUAVA-PR INDUSTRIAL

Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, 200 Bairro: Industrial

Guarapuava-PR CEP 85053-016

Coordenação do Polo: Scheyla Tatiana Franke

Horário de atendimento: 7h30 às 11h30 | 12h30 às 16h. A noite e sábados conforme agendamento

UMUARAMA-PR ZONA VII

Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 1800 Bairro: Zona VII

Umuarama-PR CEP 87506-370

Coordenação do Polo: Dayane Horwat Imbriani De Oliveira

Horário de atendimento: 13h às 16h30 | 17h30 às 22h | Sábados mediante agendamento 72304)

APÊNDICE B

AUTODECLARAÇÃO

(Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018)

Eu,	, insc	rito no CPF nº	, venho por mei	o deste, declarar qu	e sou:
() Negro (a) () F	Pardo(a) () Quilombola () In	dígena			
declaração falsa 83.936, de 6 de 11 de outubro de	, estarei sujeito às sanções setembro de 1979, parágraf	previstas em lei, aplicand o único do art. 2ºdo Decr a Normativa nº 09, de 05 e	stando são de minha inteira o-se, ainda, o disposto no p eto nº 9.427, de 28 de junho <u>de maio de 2017,</u> pela <u>Porta</u> l	arágrafo único do a o de 2018, <u>Portaria</u>	irt. 10 do Decreto nº Normativa nº 18, de
				Medianeira,	_ de de 2025.
		Assinatura do	Candidato		
		APÊND			
DECLARAÇÃ	ÓO PARA CONCORRER A \	/AGA RESERVADA À PI	ESSOA COM DEFICIÊNCIA	E/OU NECESSIDA	DE ESPECÍFICA
Nome do Candio	dato:				
CPF:		RG:			
	E-mail:		Celular (com DDD)		

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e/ou com Necessidade Específica, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no documento comprobatório, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), serei excluído do processo seletivo e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O documento comprobatório deverá ser entregue junto com esta declaração e deverá estar de acordo com as instruções que constam no APÊNDICE D deste Edital. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Local e Data:	,de	de 2025
Assinatura do Candidato		
APÊNDICE D		

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADE ESPECÍFICA

O Laudo ou relatório médico deverá ser entregue com esta declaração e deverá conter:

- 1. Candidatos com Deficiência Física: Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Incluir também exame de imagem com laudo. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- 2. Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: Laudo/relatório médico, que deverá ser assinado por um MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria tonal e vocal, Logoaudiometria e medidas de imitância acústica (Timpanometria e Reflexo Acústico), REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. Os exames de Audiometria tonal, Logoaudiometria e medidas de imitância acústica (Timpanometria e Reflexo Acústico) apenas será aceita se acompanhada de laudo médico.
- 3. Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA Nome do Candidato: CPF: RG: E-mail: Telefone: APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- 4. Candidatos com Deficiência Intelectual: Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. Relatório do profissional de saúde que acompanha (exemplo: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros), com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe.
- 5. Candidatos com Deficiência Mental ou Psicossocial: Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA/RQE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. Relatório do profissional de saúde que acompanha (exemplo: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros), com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe
- 6. Candidatos com Deficiência Múltipla: Laudos/relatórios médicos, que deverão ser ASSINADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação

Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita e acompanhada de laudo médico. - Exame Oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

APÊNDICE E

DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO:MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

0

Disciplina: Mídias na Educação

Carga Horária: 36h

Programa: As novas tecnologias no ensino das Ciências Humanas e da Natureza. O ensino e os meios de comunicação, escrito, falado e televisionado. A utilização de filmes, vídeos e documentários como ferramenta de aprimoramento do ensino. O consumismo e os meios de comunicação.

Bibliografia:

RAMOS, E.M. F. (Org.) Informática na escola: um olhar multidisciplinar. Fortaleza: Editora UFC, 2003. 135 p.

MORAN, J. M.; MASETTO, T. M.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação

pedagógica. 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013. 171 p.

KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Editora Papirus, 2011. 141 p.

ROSINI, A. M. **As Novas Tecnologias da Informação e a Educação a Distância**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 136 p.

LEVY, P. Cibercultura. Trad. Carlos I. Costa. São Paulo: Editora 34, 2000. 260 p

Disciplina: Concepções Psicopedagógicas

Carga Horária: 36h

Programa: A natureza da Psicologia da Educação como ciência aplicada. Psicologia na Escola; Relacionamento interpessoal na escola e na comunidade; Didática e ensino; O ensino e a aprendizagem na vida cotidiana. O professor na sala de aula. Aprendizagem e pesquisa. Didática e planejamento. Como fazer um plano de aula. Avaliação e ensino. Conceitos de avaliação. Avaliação: testar, medir, avaliar. Os resultados da avaliação e sua utilização. Avaliação: a nota e a realidade do aluno.

Bibliografia:

BOMBASSARO, L. C. Fronteiras da epistemologia: como se produz o conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1993. 144 p.

BELLINI, L. M. (Org.). Metodologia do trabalho científico. Maringá: Eduem, 2005. 121 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.

MOREIRA, M. A. **Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo**.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

 $PIMENTA, Selma\ Garrido.\ \textbf{Saberes}\ \textbf{Pedag\'ogicos}\ \textbf{e}\ \textbf{Atividade}\ \textbf{Docente}.\ 8^{a}\ \textbf{ed}.\ Editora\ Cortez,\ 2012.\ 301\ p.$

Disciplina: Educação Inclusiva

Carga Horária: 36h

Programa: A Educação Inclusiva: processo histórico, fundamentos e princípios. A legislação da Educação Inclusiva. A educação inclusiva como referência para repensar as construções políticas e legais - mudança de paradigmas. As pessoas com necessidades especiais. As adaptações curriculares e o processo de avaliação na Educação Inclusiva. Tecnologia Assistiva.

Bibliografia:

- ALVEZ, C. B.; FERREIRA, J. de P.; DAMÁZIO, M. M. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2010. 24 p.
- 2. DELPRETTO, B. M. de L.; GIFFONI, F. A; ZARDO, S. P. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: altas habilidades/superdotação. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de

- Educação Especial: Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2010. 27 p.
- 3. MELO, A. M.; PUPO, D. T. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: livro acessível e informática acessível. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2010. 44 p.
- 4. PACHECO, J. Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. viii, 230 p.
- 5. ROPOLI, E. A. A Educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2010. 48 p.

Disciplina: GESTÃO EDUCACIONAL

Carga Horária: 36h

Programa: Evolução E Conceitos De Sistemas De Ensino E Suas Implicações Na Gestão Educacional. Levantamentos Constituintes Da Realidade Escolar E Seus Elementos Chaves De Gestão. Indicadores De Qualidade; Conceitos De Organização, Participação, Gestão E Cultura Organizacional. Aspectos Históricos Da Administração Geral E Educacional Aspectos Legais Do Trabalho Pedagógico Nas Instituições Educacionais E As Formas De Organização, Estruturação E Seu Funcionamento Com Todos Os Atores Envolvidos Na Gestão; Planejamento: A Realidade Escolar, O Gestor E O Papel Do Líder; Aspectos Humanos Na Relação De Poder Da Gestão; O Novo Aluno E O Novo Gestor. O Compromisso Do Gestor.

Bibliografia:

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003. 120 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, M.M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p.

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p. SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. História da psicologia moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 434 p.

Disciplina: Psicologia Institucional

Carga Horária: 36h

Programa: O conceito de Psicologia Institucional; A instituição escolar; A dinâmica de grupo na instituição escolar; A comunicação e administração de conflitos; O processo de motivação; A cultura organizacional.

Bibliografia:

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p. SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. História da psicologia moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

HIPÓLIDE, M. C. Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico. São Paulo: Phorte, 2012. 107 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

KNECHTEL, M. do R. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014. 193 p.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa

Carga Horária: 36h

Programa: Ciência e Conhecimento Científico. Pesquisa científica: métodos e técnicas. Pesquisa qualitativa: conceitos e instrumentos. Elaboração de Projetos. Elaboração de Monografia Científica (ABNT).

Bibliografia:

BELLINI, L. M. (Org.). Metodologia do trabalho científico. Maringá: Eduem, 2005. 121 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

SANTOS, B. de S. Um discurso sobre as ciências. 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 92 p.

KNECHTEL, M. do R. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014. 193 p.

Disciplina: Metodologia para Desenvolver Habilidade de Leitura em Língua Inglesa

Carga Horária: 36h

SEI 23064.000472/2025-80 / pg. 12

Programa: Pensamento crítico relacionado aos aspectos cognitivos da leitura no ensino/aprendizagem da língua inglesa. Conceitos aplicados à leitura em língua inglesa. Teoria sobre estratégias de leitura e atividades práticas de leitura em língua inglesa.

Bibliografia:

SINCLAIR, J. **Advanced learner's english dictionary.** 5. ed. Glasgow: Harper Collins, 2006. xxiv, 1712 p. ABBS, B.; FREEBAIRN, I.; Fisk, M. **American blueprint 1:** student book. Harlow, Essex: Longman, 1994. 141 p.

NUNAN, D.; WHOLEY, M. L. **Atlas vídeo:** Learning-Centered Communication. Boston, MA: Heinle & Heinle Publishers, 1996.

MARQUES, A. Basic english: graded exercises and texts. São Paulo, SP: Ática, 1991. 232 p.

ABBS, B; FREEBAIRN, I. Blueprint two: workbook. Madrid: Longman, 1991. 76 p

Disciplina: Sensibilização e Ludopedagogia no Processo Ensino-Aprendizagem **Carga Horária:** 36h

Programa: Conceito de Ludopedagogia e sua estratégia para o aprendizado. A personalidade e o comportamento humano. Técnicas de Sensibilização. Técnicas de Ludopedagogia (desenvolvimento da atenção e concentração; desenvolvimento da sensibilidade tátil e acuidade visual); Desenvolvimento da imaginação e criatividade. Desenvolvimento das potencialidades individuais.

Bibliografia:

BOMBASSARO, L. C. Fronteiras da epistemologia. Petrópolis: Vozes, 1992. 144 p.

KUHN, T. A Estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 2017. 260 p.

HIPÓLIDE, M. C. Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico. São Paulo: Phorte. 2012. 107 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p.

Disciplina: Argumentação no Processo Ensino-Aprendizagem Carga Horária: 36h

Programa: Concepções da palavra texto. O texto argumentativo escrito. A relação dialógica entre os textos e entre os sujeitos que os produzem. A compreensão e o processo de produção do texto dissertativo-argumentativo em sala-de-aula. Dificuldades de compreensão e produção do texto dissertativo-argumentativo. A tese de adesão inicial. A apresentação da tese principal. A relação entre tese e argumentação. Os acordos com o auditório. O princípio da não-contradição. As premissas na argumentação. As técnicas argumentativas. A consistência argumentativa. O poder de persuasão do texto argumentativo. Como resumir um texto.

Bibliografia:

BOMBASSARO, L. C. Fronteiras da epistemologia. Petrópolis: Vozes, 1992. 144 p.

BELLINI, L. M. (Org.). Metodologia do trabalho científico. Maringá: Eduem, 2005. 121 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p.

Disciplina: Literatura como Prática Social no Processo Ensino-Aprendizagem | Carga Horária: 36h

Programa: Estratégias/formas de abordagem de Ensino de Literatura fundadas no texto literário. Estrutura metodológica de ensino. Processo, recriação do conhecimento por meio da arte.

Bibliografia:

BOMBASSARO, L. C. Fronteiras da epistemologia. Petrópolis: Vozes, 1992. 144 p.

KUHN, T. A Estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 2017. 260 p.

HIPÓLIDE, M. C. Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico. São Paulo: Phorte, 2012. 107 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p.

Disciplina: Geografia no processo ensino aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: Geografia no processo ensino-aprendizagem, abordando as novas tecnologias no ensino de Geografia. O espaço bidimensional e tridimensional. A bacia hidrográfica como unidade de estudo. A geografia e os meios de comunicação. A geopolítica global. A organização do espaço habitado.

Bibliografia:

DINIS, N.F; BERTUCCI, L.M. (org.). Múltiplas faces do Educar: processos de aprendizagem, educação e saúde, formação docente. Curitiba: Ed. UFPR, 2007. 162 p.

GUIMARÃES, M. Dimensão ambiental na educação. 12. ed. Campinas: Papirus, 2015. 112 p.

LISBOA, C. P.; KINDEL; E. A. I. Educação ambiental: da teoria à prática. Porto Alegre: Mediação, 2012. 142 p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura (Autora). O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2008. 473 p.

TALAMONI, J. L. B.; SAMPAIO, A. C. (Org.). Educação Ambiental: da prática pedagógica à cidadania. 2. ed. São Paulo: Editora Escrituras, 2008. 112 p.

Disciplina: História No Processo Ensino Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: Estratégias e abordagens no ensino de História. Como pensar a História. História através de processos. Análise crítica de contexto histórico. Desenvolvendo o senso crítico e analítico. Conhecendo e entendendo o contexto global.

Bibliografia:

BOMBASSARO, L. C. Fronteiras da epistemologia. Petrópolis: Vozes, 1992. 144 p.

KUHN, T. A Estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 2017. 260 p.

MORIN, E. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 344 p.

CHASSOT, A. I. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1995. 191 p.

HIPÓLIDE, M. C. Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico. São Paulo: Phorte, 2012. 107 p.

Disciplina: Filosofia no Processo Ensino-Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: 1.Educação - etimologia e conceito. 2. Filosofia da Educação - valores, o ato de educar. 3. Correntes filosóficas e o contexto educacional brasileiro: liberalismo, positivismo, pragmatismo, marxismo, existencialismo, personalismo e fenomenologia. 4. Dilemas e desafios do ensino de filosofia hoje. 5. O filósofo e o ensino na atualidade; 6. Seleção de conteúdos no ensino de Filosofia. 7. Formas de abordagem do ensino de Filosofia. 8. Métodos e técnicas para o ensino de Filosofia.

Bibliografia:

CHINELATO FILHO, João. A arte de organizar para informatizar. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c1993. xxiii,

MOREIRA, Marco A. Atividade docente na universidade: alternativas instrucionais. Porto Alegre, RS: D. C. Luzzatto, Rio Grande, RS: FURG, 1985. 135 p.

ABREU, Procópio; MARCONDES, Danilo. Café Philo: as grandes indagações da filosofia. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, c1999. 143 p.

FREIRE, Paulo; HORTON, Myles; BELL, Brenda; GAVENTA, John; PETERS, John (Org.) O caminho se faz caminhando: conversas sobre educação e mudança social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 229 p.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. A canção da inteireza: uma visão holística da educação. São Paulo: Summus, 1995. 92 p.

Disciplina: Sociologia no Processo Ensino-Aprendizagem

Programa: A sociologia na formação dos professores. O ensino da Sociologia: propostas, alternativas e desafios. Reflexões acerca do sentido da Sociologia. Visão da evolução da Sociologia no processo ensino aprendizagem. Estratégias para o ensino de cultura e grupos sociais.

Bibliografia:

PIMENTA, Selma Garrido. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8ª ed. Editora Cortez, 2012. 301 p. DINIS, N.F; BERTUCCI, L.M. (org.) Múltiplas faces do Educar: processos de aprendizagem, educação e saúde, formação docente. Curitiba: Ed. UFPR, 2007. 162 p.

HIPÓLIDE, M. C. Contextualizar é reconhecer o significado do conhecimento científico. São Paulo: Phorte, 2012. 107 p.

MOREIRA, M. A. Teoria da Aprendizagem: Cognitismo, Humanismo, Comportamentalismo.1ª ed. Editora E.P.U., 2011.

KNECHTEL, M. do R. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática (23064.000472/2025-80 / pg. 14

dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014. 193 p.

Disciplina: Biologia no Processo Ensino-Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: Levantamento de problemas relacionados ao ensino de biologia; discussão e troca de experiências relacionadas à educação biológica contemporânea; propostas e alternativas para o ensino aprendizagem em biologia.

Bibliografia:

KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. São Paulo: EDUSP, 2008. 197 p.

MARANDINO, M. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009. 215 p.

ARMSTRONG, D. L. de P.; BARBOZA, L. M. V. **Metodologia de ensino de ciências biológicas e da natureza**. Curitiba: IBPEX, 2012. 230 p.

FIALHO, N. N. Jogos no Ensino de Química e Biologia. Curitiba: IBPEX, 2007. 151 p.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003. 120 p.

Disciplina: Química no Processo Ensino-Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: Visão geral da evolução da química e de seus princípios. Aula de química: discurso e conhecimento. Formação continuada de professores de química. Interatividade química: cidadania, participação e transformação. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Aula prática: uma estratégia de ensino.

Bibliografia:

ARANTES, V. A. (Org.). Ensino de ciências: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular – Educação é a base**Brasília:MEC/SEB, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

GERALDO, A. C. H. **Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014. 175 p.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, M.M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003. 120 p.

Disciplina: Física no Processo Ensino-Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: Levantamento de problemas relacionados ao ensino da Física. Aula prática: uma estratégia de ensino dentro dos aspectos fundamentais do ensino da Física. Resgatar a história da Física. Analisar processos de avaliação da física na atualidade.

Bibliografia:

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2003. 120 p.

CARVALHO, A. M. P.; RICARDO, E. C.; SASSERON, L. H.; ABIB, M. L. V. dos S.; PIETROCOLA, M. Ensino de física. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 158 p.

GASPAR, A. Atividades experimentais no ensino de Física: uma nova visão baseada na teoria de Vygotsky. São Paulo: Livraria da Física, 2014. 252 p.

FARIA, R. P. Iniciação à astronomia. 13 ed. São Paulo: Atica. 2008. 48 p.

ARANTES, V. A. (Org.). Ensino de ciências: pontos e contrapontos. São Paulo:Summus, 2013. 190 p.

Disciplina: Matemática no Processo Ensino-Aprendizagem

Carga Horária: 36h

Programa: A pesquisa e a experimentação no ensino-aprendizagem da Matemática. Estudo de Funções matemáticas com uso de experimentos, representação gráfica e aplicações com uso de planilhas eletrônicas. Introdução à Geometria Plana e Geometria Espacial. Matemática em ambientes informatizados. Questões e desafios para o ensino da matemática aplicada.

SKOVSMOSE, O. Um convite à Educação matemática crítica. Campinas: Papirus, 2014. 137 p.

D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática**: **elo entre as tradições e a modernidade**. São Paulo: Autêntica, 2002. 110 p.

MUNIZ, C. A. Brincar e jogar: enlaces teóricos e metodológicos no campo da educação matemática. São Paulo: Autêntica, 2010. 145 p.

FOLLADOR, D. **Tópicos especiais no ensino de Matemática: tecnologias e tratamento da informação.** Curitiba: IBEPEX, 2009. 156 p.

BICUDO, M. A.V; BORBA, M. de C. (Org..). **Educação Matemática – Pesquisa em Movimento**. São Paulo: Cortez Editora, 2012. 344 p.